



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

### 1 - Do Objeto:

**Manutenção Complementar de Geladeira INDREL, usada para conservação de imunológicos e medicação de auto custo, com reposição de peças, troca de baterias, em atendimento a Unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, geladeira pertencente a Unidade Central tendo modelo RVV 440 D (VSS) - n 053076, o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas e medicações de auto custo.**

### 2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: A Contratação de empresa Prestadora de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Refrigeradores, é necessária uma vez que, essas Geladeiras são essenciais para conservação de imunológicos e medicação de auto custo. Será realizada substituição de baterias na Geladeira INDREL, localizada na Unidade de Saúde Central de modelo RVV 440D (VSS) – N 053076, empresa Marcos Osires Nunes LTDA, é a autorizada para prestar serviços de assistência técnica e fornecer peças originais, conforme Carta de Exclusividade (em anexo ao processo), assim se tornando inexigível tal contratação conforme artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

#### 2.1 – Da Capacidade Técnica da Empresa:

A empresa que prestará o serviço complementar de manutenção corretiva e preventiva da Geladeira INDREL é **Marcos Osires Nunes LTDA**, se tornando capaz de realizar o serviço uma vez que, possui registro em seu órgão competente sendo ele, Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT04 - sob nº de Registro de Pessoa Jurídica 81742751000185 e sob nº de Registro de Pessoa Física 63215594900, diante disso ficando clara sua capacidade técnica para realização de tal serviço de manutenção.

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

### 4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
MARCOS OSIRES NUNES LTDA	81.742.751/0001-85

### 5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	Uni	Bateria estacionária para safety system	1.520,00	3.040,00
2	1	SER	Serviços de Manutenção Técnica	450,00	450,00
Valor Total					3.490,00

### 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 7 - Do prazo de execução:

Os produtos e serviços deverão ser entregues e executados no prazo de 20 dias contados da data da emissão da ordem de compras e serviços;

Os produtos e serviços deverão ser entregues e realizados no local onde se encontra a Geladeira INDREL, indicado pela Secretaria de Saúde;

## 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	339030250000	2895	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Departamento de Saúde
303	339039170000	4534	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	Departamento de Saúde

## 9 - Da Fiscalização:

Os serviços e entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde sendo designado a Senhora Laise Deline Sperotto do Prado como fiscal.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação SIM 102-2023, SIM 103-2023 e Memorando 2.263/2023 via 1Doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 28 de junho de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Pres. Com. Licitação

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KA FER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D9E1-1459-32E6-B450> e informe o código D9E1-1459-32E6-B450





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9E1-1459-32E6-B450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/06/2023 10:48:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 29/06/2023 12:01:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D9E1-1459-32E6-B450>